

DECRETO Nº 49.120, DE 18/06/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal
de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo
descrito, a partir de 30/06/2025, conforme Processo nº 23.682/2025.

Nome	Matr.	Secretaria
LOREN SANTOS SEGATTO	40515	SEMG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de junho de 2025.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

